



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**  
Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000  
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011 e nº 1862, de 17 de outubro de 2017.

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO</b> <b>PROTOCOLO</b> ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS Recebido em: <u>04 / 04 / 2018</u> <i>Mario</i> <i>11434</i> Responsável / Matrícula
---

**RESOLUÇÃO Nº 109/2018**

Dispõe sobre a **renovação do registro** da entidade Grupo Escoteiro Carijós no CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e sua alteração;

CONSIDERANDO a Resolução nº 137/2010/CONANDA;

CONSIDERANDO a Resolução 002/2014 deste Conselho;

CONSIDERANDO o Parecer de nº 002/2018 da Comissão de Normas e Documentos deste Conselho;

Em reunião extraordinária realizada no dia 26 de março de 2018, ata de nº 204/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Aprovar** o parecer favorável da Comissão de Normas e Documentos referente à **renovação da inscrição** da entidade Grupo Escoteiro Carijós no CNPJ de nº: 78.829.967/0001-78 , com endereço na Rua Vicente de Carvalho, 1621. Bairro: Três de maio, em Capivari de Baixo-SC;

Art. 2º - O registro tem a validade de 2 (dois) anos;

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Parágrafo único: Segue em anexo parecer da Comissão de Normas e Documentos.

Capivari de Baixo, 26 de março de 2018.

  
**Eliezer Marques Costa**  
Presidente do CMDCA

*Recebi em 04/04/2018*  
*Jonivaldo de Souza Silva*  
*Recebi: 06/04/18*  
*Aline Alves*



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**  
Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000  
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

**PARECER Nº002/2017**  
**DA COMISSÃO DE NORMAS E DOCUMENTOS REFERENTE À ANÁLISE DA  
RENOVAÇÃO DO ATESTADO DE FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE “GRUPO  
ESCOTEIRO CARIJÓS”.**

Comunicamos que no dia 26 de março de 2018, às 08h00min na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social reuniram-se os membros da **Comissão de Normas e Documentos do CMDCA de Capivari de Baixo-SC**, conforme ata de nº 09/2018 da Comissão de Normas.

Nesta reunião foram apresentados, devidamente conferidos e validados os documentos do Grupo Escoteiro Carijós, solicitados conforme a Resolução nº 02/2014/CMDCA, a qual dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão e/ou renovação do registro de entidades não governamentais e inscrição de programas de entidades governamentais e não governamentais de atendimento à criança e ao adolescente do município de Capivari de Baixo, com base na Lei Federal nº 8.069/1990, alterada pela Lei nº 12.010, de 03 de agosto de 2009, bem como a Lei Municipal de nº 1.409, de 04 de outubro de 2011 e suas alterações.

Foram observadas que as documentações do presente programa se enquadram nas exigências. Desta forma, encaminhamos o processo de renovação da **autorização de funcionamento** do Grupo Escoteiro Carijós para apreciação e votação em plenária do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o **parecer favorável a aprovação**.

Vale ressaltar que ambas as Resoluções citadas estão disponíveis no site: <http://www.capivaridebaixo.sc.gov.br/>, clicando no “portal da transparência”, “controle social”, “Conselho Municipal - CMDCA”.

Atenciosamente,

Capivari de Baixo, 26 de março de 2018.

	Nome	Entidade	Assinatura
1	Diezer Costa	PMSC	
2	Vitor Roberto Faria	PMGC	
3	Bianca Lacerda Mendes	AS/CAS	
4	Pedro Paulo Cardoso Martins	SINTRESC	
5			
6			

Recebemos  
Em 26/03/2018